RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2021- UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2025.530101.01219 – SINFRA. DAS PARTES O **ESTADO DO MARANHÃO,** ente de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros 05 nº 558ª, Bairro: São Francisco na Cidade de São Luís/MA, CEP: 65.076-390, neste ato representada pelo Sr. **LAURO GOMES MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 expedida 02/08/2017 DETRAN/MA e CPF nº 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turiaçu nº 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luís-MA - CEP: 65.075-810. **OBJETO DO CONTRATO:** "**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE SÃO LUÍS - MA**". **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 016/2021 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R$ 66.784.455,86 (Seiscentos e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme **NE Nº 1899/2025 datado do dia 02/07/2025: PTRES:** 154510634328700371 8; **FONTE:** 1500000000; **ND:** 449051; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003718; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – CSL/SINFRA.** DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 02 de julho de 2025. **ASSINATURAS**: **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **LAURO GOMES MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 e CPF nº 104.193.303-72, na condição de representante da empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA,** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0092/2023 -TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43913/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO AMAZONAS – ANOREG-AM. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 06/07/2025 E TÉRMINO E 06/07/2026. DO VALOR: O VALOR DESTE ADITIVO É DE R$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO0GP - 65562025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, IV DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA0PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO. DAVID GOMES DAVID-REPRESENTANTE LEGAL DA ANOREG-AM.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219.441/2021-PMMA 4º Termo Aditivo (Processo SEI n° 2025.190110.12140 e Processo SIGA: 01390/2024.3), oriundo do Processo Administrativo nº 219.441/2021-PMMA,que originou o Edital de Pregão Presencial nº 18/2021 – CSL/PMMA, referente ao **Contrato nº 01/2022-PMMA**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para a Polícia Militar do Maranhão, na região da Grande Ilha**. Partes**: Polícia Militar do Maranhão e a empresa: Oliveira Alimentos Ltda, CNPJ nº 01.838.199/0001-94, sediada na Rua São Pedro, nº 71, Bairro Aurora, São Luís/MA**. Objeto:** Prestação de serviços especializados no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para a Polícia Militar do Maranhão, na região da Grande Ilha. **Vigência**: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/07/2025 à 15/07/2026, conforme previsto na Cláusula décima terceira do Contrato, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 (legislação que regulamenta o contrato). **Valor: R$ 5.922.054,19** (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, cinquenta e quatro reais e dezenove centavos**. Dotação Orçamentária:** Exercício 2025; Unidade Gestora-190.110-PMMA; Função: 06-Segurança Pública; Subfunção: 181-Policiamento ostensivo; Programa-0577-Maranhão Seguro; Ação-4700-Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 11886-Fornecimento de alimentação; Região-0001-No Estado do Maranhão; Plano Interno-PRVCPMMA001; Fonte de Recurso-1500-Tesouro; Natureza da Despesa-3390-30; Valor: R$ 2.714.274,88 (dois milhões setecentos e quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) **; Dotação Orçamentária:** Exercício 2026; Unidade Gestora-190.110-PMMA; Função: 06-Segurança Pública; Subfunção: 181-Policiamento ostensivo; Programa-0577-Maranhão Seguro; Ação-4700-Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 11886-Fornecimento de alimentação; Região-0001-No Estado do Maranhão; Plano Interno-PRVCPMMA001; Fonte de Recurso-1500- Tesouro; Natureza da Despesa– 3390-30; Valor: R$ 3.207.779,31 (três milhões duzentos e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 (legislação que regulamenta o contrato). **Assinam o Termo** : Signatários: Sr. **PITÁGORAS** Mendes Nunes, CPF n.º 829.949.0003-00 – Ordenador de Despesas da PMMA pela CONTRATANTE e o Sr. Luís Fernando Oliveira Martins, CPF nº 483.778.303-10 pela CONTRATADA. São Luís - MA, 03 de julho de 2025. **Foro**: Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM –** Adroaldo Rabelo **Veloso** Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 117/2025 – Processo 0001782.110000971.0.2025 – **Quinto Termo Aditivo nº 044/2025** ao Contrato 003/2023 – **PSICÓLOGA.** Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO.** OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 003/2023, celebrado com a PSICÓLOGA, **ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO**, fica PRORROGADO por 4 (quatro) meses, pelo período **01/07/2025 a 31/10/2025;** BASE LEGAL: Convênio nº 931415/2022/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTA-**